



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 – Vila dos Lavradores Tel. 14 3811 1100

Botucatu, 17 de abril de 2024

Ilmo. Sr.

ANTONIO VAZ CARLOS DE ALMEIDA (CULA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Marcello Laneza Felício, Secretário Municipal de Saúde, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 291, aprovado na Sessão Ordinária de 22/05/2023, de autoria do nobre Vereador ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO, através do qual solicita: *“nos termos da Lei Orgânica do Município, informações sobre a aplicação do piso da enfermagem no pagamento dos servidores municipais que se enquadram nas categorias abrangidas pela Lei 14.434/2022”*, dizer o que segue:

De acordo com a Lei 14.434/22, o piso dos enfermeiros deve ser fixado em R\$ 4.750, o de técnicos em R\$ 3.325 e o de auxiliares e parteiras em R\$ 2.375. Todo mês o Ministério de Saúde abre o sistema para a Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu informar os salários pagos pelo Município aos profissionais da enfermagem, com essa informação o Ministério realiza os cálculos e repassa ao Município os valores a serem repassados aos profissionais.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCELO LANEZA FELÍCIO
Secretário Municipal de Saúde